



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 118/2024/GR, que autorizou o afastamento do país, à servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.004309/2024-99, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2024/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 48, s. 2, p. 33 de 11 de março de 2024, a qual autorizou o afastamento do país, à servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2093481, no período de 14 a 19 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 262/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 15 de Julho de 2024.